



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de  
Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME
2023.037.000229-4-PA	Michelline Pereira Fiaux
2023.099.000797-2-PA	Rogério Mansur Bustamante Sa -FMS
2023.099.000791-9-PA	Thammy de Lima Bastos Rosa -FMS
2023.099.000818-8-PA	Josimari Laurindo Cabral -FMS
2023.099.000819-5-PA	Juliana Filetti Castilho Lopes -FMS
2023.099.000801-P-PA	Carlos Frederico Duarte Portugal -FMS
2023.099.000802-7-PA	Andrea Gomes Sobral -FMS
2023.099.000812-4-PA	Rosa Cristina Carvalho Barbosa Alves -FMS
2023.099.000792-6-PA	Alice Bittencourt Macedo de Figueiredo -FMS
2023.099.000794-0-PA	Jacqueline Maciel Wagner Monteiro -FMS
2023.099.000795-8-PA	Adriano Serafim da Silveira -FMS
2023.204.002647-7-PA	Nivaldo Pessanha de Sousa
2023.204.002567-5-PA	Sueli Vieira Gomes
2023.204.002511-5-PA	Bianca Rodrigues Carvalho
2023.204.002409-P-PA	Carla Edna Jacob Neto Porto
2023.204.002090-4-PA	Juliana Ladislau Maciel de Almeida
2023.204.002441-0-PA	Arly Gomes Moco
2023.204.002571-9-PA	Anna Clara Siqueira Alves Artilles Martins
2023.204.002579-7-PA	Rosana Cristina Lodi de Azeredo
2023.204.002435-2-PA	Elba Mara de Carvalho Ferreira da Silva
2023.204.002311-2-PA	Leonardo Lincoln Barbosa Nogueira
2023.204.002184-2-PA	Flavio Eduardo Cruz Lima
2023.204.002314-4-PA	Maria Isabel da Silva Correa
2023.204.002370-9-PA	Roberta Ferreira Soares
2023.204.002651-0-PA	Jacinta de Aguiar Medeiros
2023.204.002604-6-PA	Angela Maria dos Santos Netto Martins
2023.204.002652-8-PA	Sandra Quintanilha de Freitas
2023.204.002707-4-PA	Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida
2023.204.002650-3-PA	Fernanda de Araujo Monteiro Souto
2023.204.002626-5-PA	Euclymaria Couto de Souza
2023.204.002606-0-PA	Jose Rocha Pereira
2023.204.002644-5-PA	Rodolfo Carlos Leal Vasconcelos
2023.204.002519-3-PA	Claudia Marcia Leite Paes de Abreu
2023.204.002645-2-PA	Paula Alves Rangel de Souza
2023.204.002527-6-PA	Luciana Fernandes da Silva Barroso
2023.204.002622-6-PA	Anny Silva Aguiar
2023.204.002582-3-PA	Josemar Evangelista Basilio
2023.204.002627-2-PA	Katia Maria Neres Dias Teixeira
2023.204.002621-9-PA	Isabela Caixao Lemos da Silva
2023.204.002549-5-PA	Eleide Maria Freitas da Costa Soares
2023.204.002263-7-PA	Sandro Lemos Quintanilha de Freitas
2023.204.002464-7-PA	Terlane Lamoica Ferreira
2023.204.002533-4-PA	Karina Barra Gomes
2023.204.002539-8-PA	Dennes Lima Antonio
2023.204.002629-7-PA	Paula Rodrigues Silva
2023.204.002535-9-PA	Cristiana Versiani Barreto Gomes
2023.204.002682-P-PA	Ariane do Carmo Souza Caetano
2023.204.002584-8-PA	Maiara de Abreu da Mata
2023.204.002530-2-PA	Maria Angelica Alves Gomes
2023.204.002524-4-PA	Regislane Souza Rosa Alves Pecanha
2023.204.002531-P-PA	Sueli Maria Almeida dos Santos
2023.204.002553-9-PA	Maria Eugenia Santana Soares Vasconcelos

2023.204.002589-4-PA	Mariana Barcelos Bicock dos Santos Guedes
2023.204.002569-P-PA	Celio Gomes Crespo
2023.204.002615-0-PA	Francimara Rangel das Chagas Balbi
2023.204.002646-P-PA	Maria Aparecida Batista Neves
2023.204.002637-P-PA	Jeanete Carvalho Rios

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

PROC. N°	NOME
00004.002433.2023-64	Michelline Pereira Fiaux

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

PROC. N°	NOME
2023.204.002232-8-PA	Giovana Lemos Quintanilha de Freitas
2023.204.002422-3-PA	Maria Isabel Pessanha

Em 21/08/2023

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**

**ATO DA JARIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°0003**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12° da Lei Municipal n°5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou improcedente a impugnação apresentada pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A.**, CNPJ N° 01.280.003/0001-99, **mantendo-se o Auto de infração n°0003**, artigo 8°, incisos XV, XIX e XX da Lei Municipal n°5.419/1993, com a penalidade de multa simples no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais), **Processo n°001/2023, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para realizar o pagamento da multa ou apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

**ATO DA JARIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°0574**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO À INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12° da Lei Municipal n°5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou improcedente a impugnação apresentada pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A.**, CNPJ N° 01.280.003/0001-99, **mantendo-se o Auto de infração n°0574**, artigo 8°, incisos XV, XIX e XX da Lei Municipal n°5.419/1993, com a penalidade de **Advertência, Processo n°009/2022, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2023.

**René Justen**  
Presidente da Jaria  
Matr. 40.597

## ATO DA JARIA

## AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº0395

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO ÀS INFRAÇÕES AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº136/2012 que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – Subsecretaria de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal nº5.419 de 29 de abril de 1993, e dá outras providências, torna público que julgou parcialmente deferida a impugnação apresentada por **GUILHERME JOAQUIM PESSOA**, CPF Nº 059.806.207-61, **reduzindo-se a multa do Auto de Infração nº0395**, artigo 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº5.419/1993, com a penalidade de multa simples no valor R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). **Processo nº006/2022, ficando ciente do prazo de 15 dias** a partir do recebimento da notificação, para realizar o pagamento da multa ou apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2023.

René Justen  
Presidente da Jaria

## Conselho Consultivo da APA da Serra do Itaóca

## INFORME

O Presidente do, no uso de suas atribuições legais, com base do decreto nº 457/2013, informa que a reunião do dia 12 de setembro de 2023, que tratará sobre o processo eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil, foi adiada para o dia **19 de setembro de 2023 às 14 horas**, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2023

Cláudio Francisco Correa Valadares  
Presidente do Conselho Consultivo da APA da Serra do Itaóca

## Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000138-1-CA	Joilson Ventura
2023.004.000136-7-CA	Patrícia Ribeiro de Souza Rangel
2023.004.000139-9-CA	Samuel Menezes Gomes
2023.004.000132-8-CA	Luis Wagner dos Santos Gomes
2023.004.000144-P-CA	Suzana da Hora Macedo
2023.004.000142-5-CA	Juliana Alves de Oliveira
2023.004.000145-7-CA	Ana Paula Bernardes Silva Martins
2023.004.000151-5-CA	Luis Eduardo Haddad Cavaliere
2023.004.000152-2-CA	Luis Eduardo Haddad Cavaliere

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023.

Rodrigo Resende Ramos  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## FUNDEB

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS -FUNDEB-

Campos dos Goytacazes – Aos vinte e um de março de 2023, às quatorze horas e cinquenta minutos, ocorreu a reunião presencial de boas-vindas aos membros do novo mandato do CACS-FUNDEB 2023-2026, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada na rua sete capitães, número quarenta e seis – centro, com as presenças discriminadas abaixo: **Membros Participantes:** Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos: Assessora Técnica da SEDUCT; Elaine Cristina da Silva: Presidente do CACS-FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação (CME); Fábiana Marthia Ferreira Petralha: Vice-presidente do CACS-FUNDEB e representante dos diretores das escolas básicas públicas; Andrea Barroso Tavares Chagas: Representante das Escolas do Campo; José Armando Ribeiro Barreto: Representante da Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências; Maria Cecília de Carvalho Silva Luna: Representante da Associação de Pais e Alunos das Escolas Particulares; Luiza de Souza Simões: Secretária Executiva do CACS-FUNDEB; Lara Martins Pereira: Assessora Administrativa do CACS-FUNDEB. **ORDEM DO DIA** – Boas-vindas aos novos membros e esclarecimentos sobre o funcionamento e diretrizes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026. **DELIBERAÇÕES** – Iniciada a reunião às 14h50min, com a palavra Juliana Queiroga, a Seduct esclareceu sobre as funções sociais do CACS-FUNDEB, nos trazendo dados relevantes para melhor entendimento sobre o conselho. As atribuições do conselho também foram apresentadas discorrendo sobre as leis vigentes. Foi apresentado o Sistema Informatizado de Gestão de Conselhos, o SisCACS, sistema vigente no qual se cadastra o conselho e os conselheiros, ressaltando a necessidade e urgência do cadastro até o prazo de trinta e um de março de dois mil e vinte e três. O cadastramento e regularidade das informações são condições indispensáveis à concessão e manutenção de apoio financeiro. Observamos, também, a necessidade de um número telefônico para o contato direto, tanto dos conselheiros, como de toda a sociedade civil, além de dialogarmos sobre a criação de um site próprio, para podermos disponibilizar todas as atas, ofícios, encaminhamentos e documentos pertinentes ao CACS-FUNDEB para acesso fácil da população e tendo assim, como um dos princípios, a transparência. A Assessora Técnica, Juliana Queiroga sugeriu utilizarmos o próprio Portal do Programa de Aprendizagem Eficiente-PAE, para ser acervo destas informações. Em relação à contabilidade, a responsável, Juliana Medeiros, nos informou sobre a necessidade do fluxo de envio dos processos ao final de cada bimestre, os mesmos ficarão compartilhados no e-mail institucional do CACS, além da validação do 6º bimestre/2022 e a elaboração do Parecer Conclusivo do ano de 2022, foi informado, também, sobre nos atentarmos em relação aos prazos bimestrais: no 1º dia útil após o bimestre, serão enviados os processos para o CACS analisar e realizar o relatório. Até 30 dias, após o lançamento da Seduct no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) o CACS deve validar o bimestre. Observamos e debatemos sobre a carência de formular um novo regimento interno para atualizações do mesmo, com o prazo de até quatorze de abril de dois mil e vinte e três. Para isso, foi analisada a necessidade de uma nova reunião de caráter extraordinário para a indicação de conselheiros suplentes

que estão em vacância, tais eles, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e representação estudantil, formulação de um novo regimento interno, formulando grupos de trabalho, além da necessidade de montarmos um cronograma para validação do 6º bimestre e o parecer conclusivo do ano de 2022. Foi decidido sobre elaborarmos e encaminhamos um ofício para a publicação em Diário Oficial sobre a reunião de caráter emergencial. **ENCERRAMENTO:** Eu, Luiza de Souza Simões, responsável por secretariar esta reunião, esclareço que terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, às 16h20min a reunião deu-se por encerrada.

Campos dos Goytacazes – RJ, 21 de março de 2023.

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB

Campos dos Goytacazes – Aos vinte e nove de março de 2023, às treze horas e trinta minutos, ocorreu a primeira chamada da reunião por videoconferência marcada com antecedência via Diário Oficial e às quatorze horas foi informado pela presidente, Elaine Reis, a segunda e última chamada para iniciarmos, com as presenças discriminadas abaixo: **Membros Participantes:** Tomais Coutinho Pereira: Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Patrícia Rodrigues Soares Nascimento: Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Edilane Silva dos Santos Costa: Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Edson da Silva Braga: Professores da Educação Básica Pública – SEPE Silvana Lopes dos Santos: Professores da Educação Básica Pública – SEPE Fábiana Marthia Ferreira Petralha: Vice-presidente do CACS-FUNDEB e Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Elaine Cristina da Silva: Presidente do CACS-FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação (CME); José Armando Ribeiro Barreto: Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências; Sandro Abreu Cezário: Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pessuiza - ISOBRAS Luiza de Souza Simões: Secretária Executiva do CACS-FUNDEB; Lara Martins Pereira: Assessora Administrativa do CACS-FUNDEB. **ORDEM DO DIA** – Debate sobre qual a melhor medida para inclusão de conselheiros suplentes que estão em vacância, tais eles, 1 suplente para Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e 1 suplente para Representação Estudantil. Atualização do regimento interno e elaboração de um cronograma de validação do 6º bimestre/2022 além do parecer conclusivo. **DELIBERAÇÕES** – Iniciada a reunião às 14:00h, com a palavra Elaine Reis, presidente do CACS-FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação (CME); durante a abertura foi informado que as pautas são bem simples e objetivas, no entanto, se faz importante a participação de todos para votação de pautas importantes. A primeira pauta a ser tratada foi em relação a necessidade de um cronograma de assembleias ordinárias, sendo sugerido pela presidente Elaine que essas assembleias fossem realizadas às segundas quartas-feiras de cada mês, em primeira chamada às 8:30h e segunda chamada às 9:00h de forma presencial na casa do conselho, localizada na rua 7 Capitães, nº46, Centro em Campos dos Goytacazes-RJ. Todos presentes na reunião concordaram, entretanto, sugeriram para que fosse visto uma forma de fazer essas reuniões de forma híbrida ou totalmente digital, com a utilização de um painel demonstrativo com os dados de análise para não haver a necessidade do deslocamento dos mesmos, evitando que alguns dos conselheiros necessitem se ausentar do trabalho, podendo utilizar, inclusive, a assinatura digital. Elaine informou a indisponibilidade no momento, mas não descarta a possibilidade para as reuniões futuras. A segunda pauta tratada foi em relação a validação do 6º bimestre que ficou para a nova formação de conselheiros gerar, juntamente com o parecer conclusivo e para tal ato foi sugerido uma nova reunião, de caráter extraordinário, presencial no dia 5 de abril de 2023 às 8:30h em primeira chamada e 9h em segunda chamada com quórum presente na casa do conselho com a presença de um contador para auxílio e aprofundamento na análise dos dados e assim conseguimos fazer um parecer final, todos concordaram. Informamos a disponibilidade de fornecer declaração de comparecimento para quem necessitar, mas alguns conselheiros nos indicaram que em alguns setores não é aceito a declaração. Ficou acordado de averiguarmos as leis vigentes sobre o que diz respeito dessa falta para comparecimento no conselho em dias de assembleias ordinárias. A terceira pauta abordada foi em relação ao regimento interno, na qual, pós início do novo mandato, o conselho tem até 30 dias para apresentá-lo com as devidas atualizações para a vigência do novo mandato, foi acordado que após as devidas atualizações, disponibilizaremos para leitura, estudos e possível aprovação numa futura reunião a ser agendada. A última pauta discutida foi em relação aos conselheiros que estão em vacância, tais eles, 1 suplente para Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e 1 suplente para Representação Estudantil, o questionamento da presidente, voltado para decisão do conselho é se indicarmos ou abriremos edital para uma nova eleição, assim, completando o quadro de conselheiros. Após debate, em consenso, foi deliberado haver uma nova eleição pelo caráter democrático e formal, para tal ato, enviaremos um ofício para o Diário Oficial informando essa nova eleição. Antes da reunião se findar, a assessora do CACS Fundeb, Lara Martins Pereira, reforçou a importância do preenchimento do cadastro dos conselheiros, visto que após esses dados preenchidos no Sistema Informatizado de Gestão dos CACS-Fundeb (SisCACS) teremos acesso as informações pertinentes de extrema importância a este conselho. **ENCERRAMENTO:** Eu, Luiza de Souza Simões, responsável por secretariar esta reunião, esclareço que terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, às 14h40min a reunião deu-se por encerrada.

Campos dos Goytacazes – RJ, 29 de março de 2023.

## Procuradoria Geral do Município

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.032.000029-0-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.032.000029-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, adjudicando à empresa V & F Comércio de Produtos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.385.361/0001-08, no valor de R\$ 16.975,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta e cinco reais), na **contratação de empresa especializada para aquisição de desktops, para atender demandas da Procuradoria Geral do Município.**

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação dos serviços em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2023.

Roberto Landes da S. Júnior  
-Procurador Geral-  
Mat. 36.276

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**PORTARIA SMF Nº 028/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a recente decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 217.010-8/2020, que cuida das condições de organização e funcionamento em relação a Gestão dos Impostos Imobiliários.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e acompanhamento do fiel cumprimento da delegação, bem como, das determinações emanadas do Egrégio Tribunal;

**CONSIDERANDO** por fim, a publicação da Portaria S.M.F nº 019/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Plano de Ação das **DETERMINAÇÕES** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relacionadas ao controle dos Impostos Imobiliários, conforme disposto no anexo único.

**Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2023**

**Márcio Queiroz Morales**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PLANO DE AÇÃO - PROCESSO TCE Nº 217.010-8-2020**

**GESTÃO DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS**

**JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ID	ATIVIDADES	O QUE SERÁ FEITO	COMO SERÁ FEITO	QUEM FARÁ	PRAZO RAZOÁVEL	EXERCÍCIO DE IMPLEMENTAÇÃO
I	Editar anualmente, por decreto, a consolidação da legislação tributária em texto único para ser disponibilizado para consulta dos contribuintes e da própria administração, consignando todas as normas que foram editadas revogando, alterando ou acrescentando dispositivos regulamentadores dos tributos municipais. (Tópicos 4.1.2 e 4.1.4)	Elaboração de Minuta-Decreto consolidando a legislação tributária vigente.	Encaminhamento da consolidação da legislação tributária referente ao IPTU e ITBI para Procuradoria Geral do Município e respectiva publicação.	Subsecretaria Adjunta Jurídica e Diretoria de Cadastro Imobiliário	30/09/2023	2023
II	Implementar procedimento de fiscalização do ITBI que consista no confronto do valor da base de cálculo do imposto declarado pelo contribuinte com o valor de mercado do imóvel objeto da transmissão, regularmente avaliado pela administração (individualmente ou apurado estatisticamente em banco de dados de valores de transações imobiliárias ocorridas no município) e não vinculado ao valor venal utilizado como base de cálculo do IPTU (VII), em que se estabeleça como condicionantes da validade dos atos, no mínimo:	-----	-----	-----	-----	-----
	1. A abertura de processo Administrativo;	Atualizar e publicar legislação sobre Processo Administrativo.	Analisar e adequar procedimento de Processo Administrativo de ITBI.	Subsecretaria Adjunta Jurídica e Subsecretaria Adjunta de Receita	31/10/2023	2023
	2. A aposição de parecer técnico (com base nas normas técnicas NBR 14653-1 e 14653-2), elaborado ou validado por agente integrante de carreira específica da administração tributária, contendo, obrigatoriamente, a explicitação dos parâmetros e fatores que embasaram a forma de cálculo utilizada para valoração do imposto;	Instituição de Parecer Técnico.	Verificar instruções das normas técnicas para elaboração do parecer técnico; Dar publicidade e apor parâmetros na guia.	Subsecretaria Adjunta Jurídica e Diretoria de Fiscalização	31/10/2023	2023
	3. A possibilidade de revisão do valor arbitrado por autoridade hierarquicamente superior, Comissão Permanente de Avaliação ou similar, formalmente designada para tal atividade, observando o Princípio da Segregação de Funções;	Criar comissão permanente para análise dos pedidos de revisão do valor arbitrado.	Designar membros com capacidade técnica a partir de nomeação em Portaria para participação de Comissão.	Subsecretaria Adjunta Jurídica, Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	31/10/2023	2023
4. A comprovação de notificação ao contribuinte em que constem a forma de acesso aos cálculos utilizados para o arbitramento, o prazo e o local para revisão/impugnação. (Tópico 4.1.8)	Ajustar layout da guia de ITBI.	Incluir anexo de notificação de memória de cálculo na guia.	Subsecretaria Adjunta Jurídica, Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	31/10/2023	2023	
III	Implantar e implementar os seguintes procedimentos relativamente aos pedidos de imunidade de ITBI por incorporação de patrimônio em realização de capital:	-----	-----	-----	-----	-----
	1. Reconhecer sempre a imunidade, independentemente das atividades constantes no objeto do contrato social da requerente, sob condição resolutória;	Conceder a imunidade sob condição do objeto do contrato social.	Adequar a guia para constar imunidade sob condição resolutória.	Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	31/10/2023	2023
2. Constar em processo administrativo a comprovação da atividade preponderante da requerente, em no máximo 3(três) anos do reconhecimento da imunidade do imposto, a fim de ratificar ou não a incidência de ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital. (Tópico 4.1.8)	Verificar a ratificação ou não, da incidência do ITBI sobre transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.	Realizar procedimento administrativo e intimar o contribuinte para apresentação do balancete de comprovação da atividade, no prazo anterior de 3 (três) anos do reconhecimento da imunidade do imposto.	Subsecretaria Adjunta de Receita e Diretoria de Fiscalização	31/10/2023	2023	
IV	Normalizar (decreto, Portaria, Instrução normativa, ordem de serviço, etc.) procedimentos para realização anual da consolidação das normas tributárias por decreto, de forma a vincular sua execução e que as estejam permanentemente consolidadas e publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura de forma amigável e intuitiva aos usuários. (Tópicos 4.1.2 e 4.1.4)	Consolidação das normas anualmente, inclusive nos endereços eletrônicos municipais.	Elaboração de Minuta-Decreto para Procuradoria Geral do Município.	Subsecretaria Adjunta Jurídica	20/12/2023	2023

**Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura**

PORTARIA Nº 105/2023

**ALTERA A PORTARIA Nº 016/23, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 016/23 para incluir o servidor GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuar como Fiscal de Contrato em substituição ao servidor FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, no que se refere ao Contrato nº 003/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de áreas verdes, manutenção civil e paisagística, de forma continuada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, definidas por áreas urbanas do município, tais como canteiros, parques, praças, jardins e afins – Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

PORTARIA SMDHS Nº 101/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Elaine Jardim de Oliveira**, para atuar como Gestor de Contrato, matrícula nº 19.678, Supervisora dos Benefícios Eventuais, e **Bruno Bastos Gomes**, para atuar como Fiscal de Contrato, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere ao Processo nº 2022.021.000001-7-PR referente ao Contrato nº 0006/2023 - Objeto: O presente termo é a prorrogação de prazo contratual do contrato nº 0006/2023, relativo à contratação de empresa, visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 105/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como Gestor de Contrato e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.112, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 011L/2023 - Processo nº 2023.021.000185-6-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Dr. Matos, nº 272, Parque Alberto Torres, Campos dos Goytacazes/RJ, por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS-II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0163/2023  
PROCESSO Nº 2023.129.000041-3-PR  
CARTA CONVITE Nº 004/2023  
CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA  
CNPJ Nº: 13.527.225/0001-42

OBJETO: obra de construção de alambrado na Praça da Cultura (antiga Praça CEU) - Rua H, nº 563/619 – Parque Jardim Ceasa - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.126,69 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 03 (três) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 18/08/2023

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social  
Mat. nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011L/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2023.021.000185-6-PR  
LOCADOR: ZEILTON MARTINS  
CPF Nº 189. XXX. XXX-20.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA DR.MATOS, Nº 272, PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS-II.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

PRAZO CONTRATUAL:12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 40.442

**2º T. A. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO CONTRATO DE Nº 0006/2023**

**2º T. A. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO CONTRATO DE Nº 0006/2023**

PROCESSO Nº 2022.021.000001-7-PR  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022  
CONTRATADA: J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 39.226.311/0001-02.

OBJETO: O PRESENTE TERMO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0006/2023, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE URNAS (ADULTO E INFANTIL), TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS.

PRAZO CONTRATUAL: 03(TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2023.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE AGOSTO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**Emhab**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - EMHAB, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:**

PROCESSO Nº: 2023.014.000007-3-PR

Juliana Machado Dias

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2023.

**Marcelo D'Oliveira Morgado**  
Presidente Empresa Municipal de Habitação - EMHAB  
Matrícula: 41.332

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 146.004/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000325-3-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** CAROL MARTINS

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ALESSANDRO NEVES FRANCA - ANF

**REFERENTE:** Contratação da Cantora CAROL MARTINS, para participar do ARRAIÁ QUEM VÊ NÃO ACREDITA, em Guarus no dia 11/08/2023 às 22 horas, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Data:** 11/08/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 155.008/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000321-4-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** CAUAN LIMA

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

**REFERENTE:** Contratação do Cantor CAUAN LIMA, para participar do ARRAIÁ SÃO SEBASTIÃO em São Sebastião no dia 18/08/2023 às 22 horas, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 18/08/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 155.012/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000328-5-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** GRUPO ATRAÇÃO POPULAR

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

**REFERENTE:** Contratação do GRUPO ATRAÇÃO POPULAR, para participar do ARRAIÁ JOVENS DA ROÇA, em Três Vendas no dia 19/08/2023 às 22 horas, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Data:** 19/08/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 155.009/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000324-6-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** COPO CHEIO

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

**REFERENTE:** Contratação do GRUPO COPO CHEIO, para participar do ARRAIÁ SÃO SEBASTIÃO em São Sebastião no dia 19/08/2023 às 22 horas e 30 min, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 19/08/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 155.010/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000326-0-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** GRUPO SÓ MARRENTO

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**REFERENTE:** Contratação do GRUPO SÓ MARRENTO, para participar da Festa Cia Junina de Custodópolis, no dia 18/08/2023 às 22 horas, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 18/08/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 155.011/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000327-8-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** GRUPO VEM PRA SAMBAR

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**REFERENTE:** Contratação do GRUPO VEM PRA SAMBAR, para participar do ARRAIÁ JOVENS DA ROÇA, em Três Vendas no dia 20/08/2023 às 22 horas, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 20/08/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 142.008/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000322-1-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** IGOR SALIÊNCIA

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HLL Empreendimentos e Serviços

**REFERENTE:** Contratação do Cantor IGOR SALIÊNCIA, para participar do ARRAIÁ SÃO SEBASTIÃO, em São Sebastião no dia 19/08/2023 às 20 horas 30 min, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 19/08/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PREPARATÓRIO PARA CARNAVAL 2024 –

"CULTURE CAMPOS, CARNAVAL NA CIRANDA CULTURAL".

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o resultado final do edital em tela:

## 1.-CLASSIFICADOS POR CATEGORIA/DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

## ESCOLAS DE SAMBA

NÚMERO	NOME DA ESCOLA	PONTUAÇÃO
01	MOCIDADE LOUCA	40 PONTOS
02	MADUREIRA DO TURF	40 PONTOS
03	URURAU DA LAPA	35 PONTOS
04	AMIGOS DA FARRA	35 PONTOS
05	ALVI ANIL	30 PONTOS
06	IMPÉRIO DA BAIXADA	25 PONTOS
07	AZ DE OURO	25 PONTOS
08	ESTAÇÃO 1ª DE GUARÚS	20 PONTOS

## BLOCOS DE SAMBA

NÚMERO	NOME DO BLOCO	PONTUAÇÃO
01	CASTELO DO PARQUE AURORA	40 PONTOS
02	OS PISCODÉLICOS	40 PONTOS
03	TEIMOSO DO IPS	35 PONTOS
04	UNIDOS DO CAPÃO	35 PONTOS
05	CHUVA DE OURO	30 PONTOS
06	CAPRICHOSOS DE GUARUS	25 PONTOS

## BOIS PINTADINHOS

NÚMERO	NOME DO BOI	PONTUAÇÃO
01	BOI JAGUAR	40 PONTOS
02	BOI TRAVOLTA	40 PONTOS
03	BOI ZULU	40 PONTOS
04	BOI BEIRA RIO	35 PONTOS
05	BOI GULOSO	35 PONTOS
06	BOI DO CANTO	30 PONTOS
06	BOI ESPERANÇA	25 PONTOS

## 1.-Desclassificados por falta de documentação e ou documentação entregue fora do prazo

UNIÃO DA ESPERANÇA
BOI SAPATÃO
BOI K-BRUNCO

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de agosto de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 001 /2023

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 001/2023, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto:** Obra de reforma da Casa de Cultura José Cândido de Carvalho – Rodovia Raul Souto Maior (RJ-2016) – Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ.  
**Data e horário da sessão:** 24 de agosto de 2023 às 10h (dez horas).  
**Local:** Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto 2023.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.074.716/0001-39, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé – Avenida Olavo Saldanha – Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes – RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

## Fundo Municipal de Assistência Social

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2023, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, serviço de tanatopraxia, traslado e coroa de flores, para atender à população do Município de Campos dos Goytacazes/RJ**, foi considerada **FRUSTRADA**, tendo em vista que a empresa vencedora, qual seja, **VALE-PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.555.191/0001-90, não cumpriu o disposto no subitem 9.1 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2023.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002-A/2023

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002-A/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, serviço de tanatopraxia, traslado e coroa de flores, para atender à população do Município de Campos dos Goytacazes/RJ

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **06 de setembro de 2023, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2023.

Aline Gomes Pelicioni

- Pregoeira -

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício nº 652/2023/GAB/Seduct, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 22 de agosto de 2023, às 10h (dez horas), conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, incluindo motorista, monitores e combustível, para atender as necessidades de diversas unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino situadas em localidades de difícil acesso do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Motivo do adiamento:** Falta de tempo hábil para análise de impugnação.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023.

Fábio Domingues Izaías

- Pregoeiro -

## H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2023, processo nº 2023.019.000117-8-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "Buffet"** (Lanche, Camarim, Coquetel, "Coffee Break" e Almoço), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes licitantes:

- **A.C.F. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.527/0001-36, com registro nos lotes 04 e 05;

- **ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.659.399/0001-30, com registro nos lotes 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
Presidente da FCJOL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes – RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 001/2023 e 002/2023, relacionadas ao Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de "Buffet" (Lanche, Camarim, Coquetel, "Coffee Break" e Almoço), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o Município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

LOTE 01 - LANCHE					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1.1	LANCHES PARA 20 PESSOAS	30	UNIDADE	R\$ 275,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
LOTE 02 - CAMARIM					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
2.1	CAMARINS PARA 10 ARTISTAS	10	UNIDADE	R\$ 1.245,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
2.2	CAMARINS PARA 20 ARTISTAS	10	UNIDADE	R\$ 1.650,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
2.3	CAMARINS PARA 30 ARTISTAS	10	UNIDADE	R\$ 1.875,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
2.4	CAMARINS PARA 40 ARTISTAS	4	UNIDADE	R\$ 3.670,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
LOTE 03 - COQUETEL					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
3.1	COQUETÉIS PARA 100 CONVIDADOS	5	UNIDADE	R\$ 4.000,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
3.2	COQUETÉIS PARA 200 CONVIDADOS	5	UNIDADE	R\$ 8.000,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
3.3	COQUETÉIS PARA 300 CONVIDADOS	5	UNIDADE	R\$ 12.000,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (CNPJ nº 05.659.399/0001-30)
LOTE 04 - COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
4.1	COFFEE BREAK PARA 30 PESSOAS	5	UNIDADE	R\$ 3.000,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)
4.2	COFFEE BREAK PARA 50 PESSOAS	5	UNIDADE	R\$ 5.000,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)
4.3	COFFEE BREAK PARA 100 PESSOAS	5	UNIDADE	R\$ 10.200,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)
LOTE 05 - ALMOÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
5.1	QUENTINHA / ALMOÇO	1.200	UNIDADE	R\$ 21,00	ACF DA SILVA LTDA (CNPJ nº 10.555.527/0001-36)

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 98168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)